



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 225/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, alterada pela Portaria nº 078/2016-GP, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 7740/2018; 7696/2018 e 7471/2018.

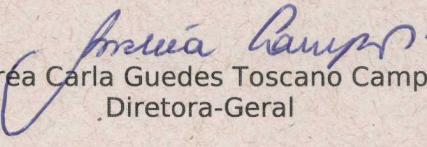
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Vanessa da Silva Cruz Costa	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 21.06.2018 a 20.06.2022.
Alexsandra Couto de Medeiros Pinto	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 16.03.2018 a 15.03.2022. Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 15.08.2018 a 15.03.2022.
Nelson de Queiroz Oliveira	Percentual 14 – 1% com efeitos financeiros de 31.01.2019 a 06.06.2022. Percentual 15 – 1% com efeitos financeiros de 03.06.2019 a 11.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 06 de julho de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral